



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 4 - COMPLEMENTAR

CRENCIAMENTO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022

Às 8h do dia 08 de junho de 2022, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: JULIO CESAR GOMES BARBOSA (PRESIDENTE), ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE (I - MEMBRO), GIOVANA SANTANA (II – Membro) e TÂNIA REGINA DE MORAES (III MEMBRO) nomeados, através da Portaria nº 387, de 15 de julho de 2021, Alterada pela Portaria Nº 283, de 10 de maio de 2022, publicada em 17 de maio de 2022, para procederem a REABERTURA da 4ª sessão, do Credenciamento nº. 003/2022, Processo Licitatório nº. 051/2022, conforme lavrado na Ata 4 em 06/06/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CIRURGIAS ELETIVAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PROJETO “OPERA MS” TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 85/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** Esclarecemos que, na sessão do 06 de junho de 2022 todos os documentos apresentados pelas empresas interessadas foram analisados, em face a Tabela de valores e aceite apresentada pela empresa EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, ficaram dúvidas, e por este motivo a sessão foi suspensa, a Comissão achou por bem realizar diligências detalhada afim de sanar qualquer dúvidas em relação do que foi apresentado. A sessão para o resultado ficou marcada para 08/04/2022 conforme informado na ata passada. Foi realizado diligência junto à Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, solicitada por meio da **Comunicação Interna Nº 278/2022/GMS/COMPRAS**, que foi atendida e respondida por intermédio da **Comunicação Interna Nº 140/2022/GESAU**. Após análise da diligência realizada e da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **CRENCIAR** a empresa **EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **43.242.854/0001-97**, para os seguintes itens da Tabela apresentada pela empresa, conforme Edital e Termo de Referência: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 70, 71, 78, 80, 89, 90.** Sem mais para tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

  
JULIO CESAR GOMES BARBOSA  
Presidente

  
GIOVANA SANTANA  
II – Membro

  
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE  
I – Membro

  
TÂNIA REGINA DE MORAES  
III – Membro